

TRATIVO – POLO CFAP (BELÉM);

1.1 O quantitativo de 30 (TRINTA) horas/aulas das 30 (TRINTA) que haviam sido autorizadas ao docente, 2º TEN PM GUSTAVO BALBINO SOUZA DA SILVA - ESPECIALISTA, para ministrar aulas da disciplina de DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR- POLO CFAP (BELÉM); 2 - Em consequência das alterações ocorridas no procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025/DL/PMPA descritas neste instrumento, o valor total da despesas com as contratações para o curso de formação continuada, fica SUPRIMIDO em R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) e em R\$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte reais), relativo à patronal com a previdência social, resultando na atualização monetária do processo de contratação decorrente da Inexigibilidade nº 04/2025 - DL PMPA, publicada no DOE nº 36.210, de 29ABR2025, conforme adiante se vê:

DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DOS DOCENTE	R\$ 511.540,00
DESPESAS COM A PATRONAL (20%)	R\$ 102.308,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	R\$ 613.848,00

Belém-PA, 06 de agosto de 2025; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044; COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 1230238

PORTARIA Nº2238/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio Grande Do Norte -RN; Período: 18 a 22/08/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CEL PM José Dilson Melo De Souza Júnior; MF:52806991 ; Lotação:GABQCG; Valor Unit.: R\$ 347,73; Valor: R\$3.477.30.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1569/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op.VERÃO 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Limoeiro Do Ajuru-PA; Período: 01 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Lucas Brito Sousa; MF:3540444/1 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Adriel Da Silva De Jesus; MF:5957725/2 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2237/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu -PA; Período: 05 a 22/08/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: TEN PM Filipe Torrinha Maciel; MF:5898363/2 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.140.45. SGT PM Ítalo Jorge De Jesus Nunes; MF:572224011 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.140.45. SGT PM Maycon De Araújo Oliveira; MF:57200041/1 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.140.45. CB PM Paulo Andrey Santos Da Silva; MF:6402040-1 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.611.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Errata da Portaria Nº 1230/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.195 do dia 11/05/2025; **Onde Lê-Se:**servidores: SGT PM Edmilson Soares Lins Filho; MF:57025691 ; lotação: CPR-III; valor Unit.: R\$ 146,87; valor: R\$1.055,04. SGT PM Ulisses Magno Valente; MF:56988711 ; lotação: CPR-III; valor Unit.: R\$ 146,87; valor: R\$1.055,04. SGT PM Aurélio Pinheiro Dos Santos; MF:5195888/1 ; lotação: CPR-III; valor Unit.: R\$ 146,87; valor: R\$1.055,04. SGT PM Glenilson José Aleixo Botelho; MF:572174652 ; lotação: CPR-III;valor Unit.: R\$ 146,87; valor: R\$1.055,04. CB PM Luanja Narzilda Pinto Paranhos Queirós; MF:4220198-1 ; lotação: CPR-III; valor Unit.: R\$ 131,76; valor: R\$1.012,80. **Leia-se:**servidores: SGT PM Edmilson Soares Lins Filho; MF:57025691 ; lotação: CPR-III; valor Unit.: R\$ 146,87; valor: R\$1.174,96. SGT PM Ulisses Magno Valente; MF:56988711 ; lotação: CPR-III; valor Unit.: R\$ 146,87; valor: R\$1.174,96. SGT PM Aurélio Pinheiro Dos Santos; MF:5195888/1 ; lotação: CPR-III; valor Unit.: R\$ 146,87; valor: R\$1.174,96. SGT PM Glenilson José Aleixo Botelho; MF:572174652 ; lotação: CPR-III;valor Unit.: R\$ 146,87; valor: R\$1.174,96. CB PM Luanja Narzilda Pinto Paranhos Queirós; MF:4220198-1 ; lotação: CPR-III; valor Unit.: R\$ 131,76; valor: R\$1.054,08 Odenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Protocolo: 1230713

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2025
Contrato nº 016/2023
Exercício: 2024
Objeto: Prorrogação de contrato referente à prestação de serviços especializado de advocacia, para fornecimento de 01(um) profissional advogado e aplicação de IGPM/FGV.
Justificativa: Necessidade do objeto para o desenvolvimento das atividades de administrativa deste FASPM.

Valor Global: R\$ 91.214,76 (Noventa e Um MIL, e Catorze Reais e Seis Centavos)
Vigência: 08/08/2025 a 07/08/2026
Data da Assinatura: 06/08/2025
Licitação: Processo nº 006/2023 - CPL/FASPM - Inexigibilidade nº 01/2023 - CPL/FASPM
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de despesa: 3339039 – Serviços Técnicos Profissionais - PJ
Plano Interno: 4110008338C
Fonte do Recurso: 01759000051 / 02759000051
Contratada: PEREIRA E SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 08.155.967/0001-54
Endereço: Avenida Gentil Bitencourt, nº 1575, Bairro: Nazaré - Belém/PA, CEP: 66.040-172
E-mail: financeiro@advogadosdopara.com.br
Telefone: (91) 3241-1860
Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM
Diretor do FASPM

Protocolo: 1230273

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

– FASPM, celebrado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo supramencionado.

OBJETO: Correção de erro material.

A Administração Pública vem proceder ao apostilamento do Contrato Administrativo nº 001/2025, celebrado em 24 de março de 2025, para retificar o número do contrato, que passa a ser 003/2025, em razão de equívoco formal ocorrido no ato de numeração original.

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.

Onde se lê:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

Leia-se:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

Belém/PA, 5 de agosto de 2025

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 1230270

DIÁRIA

Portaria Nº 041/2025/Gab. Diretor/FASPM –

Objetivo: Por haver necessidade do SGT PM RG 37875 ADALBERTO MORAIS DOS SANTOS, motorista da representação de Tucuruí, a se deslocar até Belém a fim de realizar a condução veicular de militares associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: nos dias 27, 28, 29 e 30 de Julho de 2025; Quantidade de Diárias: 04 diárias de alimentação na Categoria “B”; Servidor: CB PM RG 37875 ADALBERTO MORAIS DOS SANTOS; CPF: 817.637.782-15, no valor: R\$ 587,48. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 1230134

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

Portaria Nº 004/2025-P1/FUNSAU

O DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DO PARÁ – FUNSAU, CEL QOPM RG 27321 ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Artigo nº 15 do Decreto nº 5.380, 12 de julho 2002, combinado ao item d) da Portaria nº 003/2018 - SEC/FUNSAU, publicado no Boletim Geral nº 031, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RECONHECIMENTO DE DÍVIDA com escopo de apurar os motivos da realização das despesas, referentes aos serviços de locação de veículos para uso administrativo deste Fundo de Saúde, da empresa CS BRASIL FROTAS S.A (CS FROTAS), CNPJ 27.595.780/0001, através do contrato nº 001/2023 - Pregão eletrônico nº 006/2021.

Art. 2º - Designar o CAP QOAPM RR RG 24069 JAIRO LOBATO GONÇALVES, como encarregado do processo administrativo a que se refere o artigo 1º desta Portaria, delegando-lhe, para esse fim, as atribuições militares que me competem.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo referente ao processo realizado, podendo haver prorrogação